



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 174, DE 30 DE JULHO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.902 de 29 de Dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no que diz respeito à suplementação de despesa para aquisição de solução híbrida gamificada para ações de TIC, na dotação orçamentária a seguir:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.007	339040000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1	4943	R\$ 220.000,00
TOTAL					R\$ 220.000,00

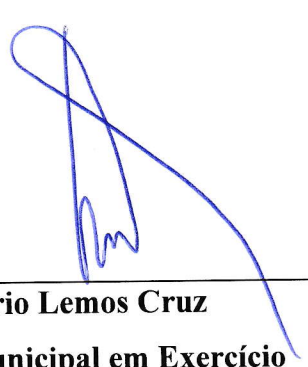
Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.019	335041000000	Contribuições	1	6314	R\$ 120.000,00
2.019	339031000000	Premiações Culturais, artísticas e culturais	1	6333	R\$ 100.000,00
TOTAL					R\$ 220.000,00

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 30 de Julho de 2021.

Registra-se e publique-se.



Rogério Lemos Cruz

Prefeito Municipal em Exercício